

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 122 /2010 - CIB

Goiânia, 10 de junho de 2010.

Aprovar AD REFERENDUM a solicitação do Município de Aparecida de Goiânia, para o incremento ao *Teto da Gestão Plena*.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

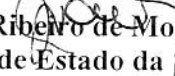
- 1 - A portaria GM nº 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS em suas 3 dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;
- 2 - A Portaria 699/GM de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão e seus desdobramentos para o processo de gestão do SUS;
- 3 - Que os serviços de saúde são insuficientes e parciais, contrariando o preconizado na Constituição Federal e na Lei 8080/90 e demais legislações vigentes;
- 4 - Que a saúde pública disponível à população necessita de criação de novos serviços;
- 5 - A necessidade de descentralizar a oferta de serviços à população desconcentrando as pactuações de municípios mais próximos de Aparecida de Goiânia, feitas com a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;
- 6 - O déficit existente no teto financeiro da gestão plena do município, algumas ações essenciais à população ficam represadas;
- 7 - O Ofício Nº 001/2010 da Secretária Municipal de Aparecida de Goiânia, datado de 08/06/2010;

**RESOLVEM:**


Aprovar AD REFERENDUM a solicitação do Município de Aparecida de Goiânia, para o incremento ao *Teto da Gestão Plena* na ordem de **RS 24.915.000,00 (vinte e quatro milhões e novecentos e quinze mil reais)** ao ano, e da elevação do repasse da *Assistência Farmacêutica* dos atuais R\$ 217.077,25 (duzentos e dezessete mil, setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), para **RS 898.115,00 (oitocentos e noventa e oito mil e cento e quinze reais)**.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

  
Irani Ribeiro de Moura  
Secretária de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

  
Husam Kamal Ed Din Sammur  
Sec. Mun. de Saúde de Niquelândia  
Vice-Presidente da CIB